



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.471/89

Em 15 de Fevereiro de 1.989

SR. BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E


Artigo 1º:- Nomear os senhores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme disposições da Lei Municipal nº 724/83 de 28 de Setembro de 1.983:

Srta. IVETE SILVEIRA NUNES	- Presidente da Câmara Municipal
DR. ANTONIO FERREIRA	- Delegado de Polícia
SR. APARECIDO FRANCISÃO	- Vereador
Srta. ELIZABETE MARIA AJJAR	- Engenheira
SR. ANTONIO CARLOS BARBOSA	- Gerente de Transporte
DR. ROBINSON WAGNER DE BIASI	- Membro
SR. ALCIDES EDUARDO	- Membro

Artigo 2º:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria nº 2.022/87.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 15 de Fevereiro de 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada no Departamento de Administração em 15 de Fevereiro de 1.989.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Depto. de Administração